

PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 194/2025 de 07 de julho de 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

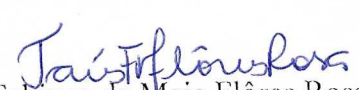
ART.1º- Concede ao servidor Jandir Polenz Arend, matrícula 783, detentor do cargo em provimento efetivo de motorista, licença para tratamento de saúde.

ART.2º- A licença do servidor é pelo período de 120 dias a contar de 27/05/2025 até 24/09/2025.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/05/2025, conforme laudo pericial.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.